

SUBSÍDIO DA SEGURANÇA SOCIAL

- Subsídio de Educação Especial -

Impressos necessários:

- Formulário RP5020, especificando no campo 2 o tipo de atendimento de que necessita (apoio individual por professor especializado) e com o certificado médico devidamente preenchido (página 4)
- Requerimento para Subsídio por Frequência de Estabelecimento de Educação Especial/ Apoio Individualizado (Mod.RP5020-A/2008) devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo estabelecimento de ensino

Documentos a apresentar:

- Certidão de nascimento ou BI da criança
- Cartão de identificação da Segurança Social do Requerente (de quem recebe o abono de família)
- BI e Contribuinte de todos os elementos do agregado familiar
- Recibo de vencimento (da mãe e do pai)
- IRS do ano anterior com respectiva nota de liquidação
- Declaração em como (não) paga renda de casa ou amortização ao Banco
- Declaração da entidade empregadora comprovativa do não pagamento ao encarregado de educação de qualquer subsídio para o mesmo fim, no caso de ser abrangido pelo Regime Contributivo (da mãe e do pai)
- Relatórios técnicos e médicos (audiograma e declaração médica se houver)

Documentos providenciados pelo Terapeuta que vai fazer o acompanhamento:

- Declaração do Terapeuta relativa ao custo das sessões
- Diploma do Terapeuta